



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 168/22)

(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Padre Robert Grandmaison o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Bartolomeu da Ribeira e Barcelona, localizado no Setor 82, entre as Quadras 189, 205 e 206, no Distrito de Jaguaré, na Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de março de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Robert Grandmaison o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Bartolomeu da Ribeira e Barcelona, localizado no Setor 82, entre as Quadras 189, 205 e 206, no Distrito de Jaguaré, na Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm